

2ª CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA – Edital 498, de 21 de dezembro de 2021

Considerando o Edital IFSP N°498, de 21 de dezembro de 2021, após a publicação da Classificação e de acordo com os critérios de ocupação das vagas, todos os candidatos em seguida listados estão convocados a realizar a matrícula, no período de **17/03/2022 a 20/03/2022**.

O candidato poderá realizar a alteração dos seus dados apenas quando esta for solicitada por e-mail, após a análise da matrícula por parte do Câmpus, cujo prazo máximo será até **21/03/2022**.

A matrícula deverá ser solicitada pelos candidatos convocados, por meio do portal GOV.BR, de acordo com as orientações abaixo:

a) Criar uma conta no GOV.BR – www.gov.br

Caso o candidato tenha utilizado, na inscrição do processo seletivo, o CPF do responsável, é possível fazer a troca desde que a informação seja encaminhada para o câmpus, no qual a matrícula será solicitada, no endereço eletrônico: matricula.avr@ifsp.edu.br.

b) Preencher o formulário de matrícula que consta no link:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-profissionaltecnica-educacao-de-jovens-e-adultos-integrado-e-subsequente-ifsp>

Nessa etapa o candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula online, ficando atento aos campos obrigatórios, bem como fazendo o upload de todos os formulários e ou documentos exigidos no edital do processo seletivo, lembrando que a falta de informações ou documentos poderá ensejar no indeferimento da matrícula.

Todas as informações prestadas são de responsabilidade do candidato ao preencher o formulário de matrícula, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

c) Aguardar o processamento da matrícula

Nessa etapa o candidato deverá ficar atento caso seja solicitada a correção de alguma informação prestada no preenchimento do formulário eletrônico, que poderá ser retificada até **21/03/2022**.

O acompanhamento do processamento da matrícula será por meio de mensagem ao e-mail cadastrado no portal GOV.BR (ou consulta ao serviço no portal GOV.BR).

ATENÇÃO:

- Caso o sistema esteja fora do ar o candidato deverá entrar em contato com o Câmpus através do e-mail: matricula.avr@ifsp.edu.br

- Serão considerados desistentes os candidatos aprovados em processo seletivo que não efetuarem a matrícula no prazo constante nesse documento (17/03/2022 a 20/03/2022).

- Será nula, a qualquer tempo, de pleno direito, a matrícula realizada com documentos falsos ou adulterados, ficando o responsável passível de implicações legais.

- Verificado o não atendimento dos requisitos estabelecidos em edital para ingresso, o diretor geral do câmpus poderá, a qualquer tempo, indeferir a matrícula do candidato classificado.

- Caso não sejam preenchidas todas as vagas na 2ª chamada, as próximas convocações serão divulgadas no seguinte endereço eletrônico www.ifsp.avr.br, combinado ao número de vagas restantes.

Cabe dedicar, ainda, atenção ao disposto na versão integral do Edital, disponível no endereço eletrônico:

https://www.ifsp.edu.br/images/pre/Proc.Seletivo/VestibularEnemIFSP_1.2022/Edital_Superior_-_2022_Ajuste_PRE.pdf

DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

1. AMPLA CONCORRÊNCIA E VAGAS RESERVADAS

Documentos Gerais:

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM; ENCCEJA
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (RNE/CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, <https://www.tse.jus.br/>; ou declaração escrita e assinada pelo candidato.

OBSERVAÇÕES

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

-Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola em que conclui o Ensino Médio, atestando a conclusão de Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente;

-No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);

-Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e junto fazer o upload do documento de identificação com foto (RG/CNH);

-Em caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;

-O documento previsto no item g), a certidão de quitação eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) é de entrega facultativa, porém quando não entregue, o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis;

-Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula do câmpus deverão realizar a consulta quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE);

-Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral) no qual: “apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”.

-A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.

2. VAGAS RESERVADAS -Lei nº 12.711/2012:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

a) Ensino Médio Regular ou Proeja: Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio integralmente, em instituição pública de ensino.

b) ENEM/ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio destes Exames Nacionais.

Observação: No caso do ENEM/ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo:

“DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, e caso se identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis.”*

COMPROVAÇÃO DE RENDA BRUTA POR PESSOA QUE RESIDE NO MESMO DOMICÍLIO MENOR OU IC

R\$1.650,00

No ato da matrícula, o candidato deverá anexar a cópia do RG e CPF de TODOS os membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar que tenha pelo menos 18 anos de idade que moram na mesma residência do candidato, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação de reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica -IRPJ;
- c) Declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021, do pagamento do benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física –IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos comprovantes de recebimentos, referente aos meses de setembro, outubro e novembro de 2021;

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação, frente e verso, página do último registro de trabalho, e próxima página do registro em branco;

b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

-A renda familiar bruta por pessoa que reside no mesmo domicílio menor ou igual a R\$1.650,00 mensal será apurada de acordo com o seguinte procedimento:

a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, setembro, outubro e novembro de 2021;

b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante, que coabitam no mesmo domicílio.

-Estão excluídos do cálculo da renda bruta por pessoa, os valores percebidos a título de:

a) auxílios para alimentação e transporte;

b) diárias e reembolsos de despesas;

c) adiantamentos e antecipações;

d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;

e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

-Também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:

f) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;

g) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;

h) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;

i) Programa Nacional de Inclusão do Jovem –Pró-Jovem;

j) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;

k) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.

-A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal por pessoa que reside no mesmo domicílio **menor ou igual a R\$1.650,00** tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.

-Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA –PCD (de acordo com a Lei N°13.146, de 06 de julho de 2016)

Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do Laudo Médico original, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças –CID

TECNÓLOGO EM GASTRONOMIA					
Chamada	Lista	Classificação	CPF	Nome	Nº Inscrição
2	Geral	21	526.***.***-00	PABLO OLIVEIRA DA COSTA	0000284171-2
2	Geral	22	448.***.***-35	AUGUSTO SENEGALIA THOMAZINI	0000277064-8
2	Geral	23	447.***.***-11	LEANDRO JOSE DE ANDRADE FILHO	0000279469-5
2	Geral	24	486.***.***-09	VICTOR HENRIQUE ROMMLER COELHO	0000281984-7
2	Geral	25	237.***.***-95	IURII AYRATOVICH FARKHITOV	0000275840-0
2	Geral	30	376.***.***-26	NATHÁLIA RAFAELLA RODRIGUES LACERDA	0000275012-6
2	Geral	31	491.***.***-14	GABRIEL FRANCISCO RAMALHO NEGRÃO	0000287725-0
2	Geral	32	494.***.***-69	CÉSAR AUGUSTO DA COSTA GUERRA	0000280942-0
2	Geral	33	504.***.***-45	VICTOR HUGO LARAS DE OLIVEIRA DE BARROS	0000281404-5
2	Geral	34	380.***.***-40	BRUNO HENRIQUE BEZERRA	0000279106-7
2	Geral	35	447.***.***-21	LUIZ PEDRO DE ANDRADE	0000285320-3
2	Geral	36	448.***.***-14	EMANUELA DE CAMARGO	0000285307-0
2	Geral	37	550.***.***-97	MARIA GABRIELA MIGLIORINI ATTILIO	0000271586-0

2	Geral	38	441.***.***-44	LOGAN CESAR PINTO	0000274706-9
2	L1	10	028.***.***-02	MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS	0000274350-6
2	L1	11	486.***.***-50	ISABELLE NUNES DE SOUZA	0000283815-4
2	L1	12	278***.***-42	MARCO AURÉLIO GUERRA	0000277042-3
2	L2	5	503.***.***-86	EMILY ALVES DIAS DOS SANTOS	0000289859-1
2	L2	6	516.***.***-12	MURIELLY VITORIA DAVID DE OLIVEIRA	0000284399-6
2	L2	7	295.***.***-96	VANESSA DE ANDRADE RICARTE	0000277692-8
2	L3	15	180.***.***-12	VINICIUS GARCIA DA COSTA	0000274538-7
2	L3	17	538.***.***-01	KEVYN ALEXSANDER MACHADO KLEN DA SILVA	0000286701-1
2	L3	20	453.***.***-70	NELLY MANUELA DOS SANTOS DELGADO	0000274794-4

ENGENHARIA DE BIOSISTEMAS

Chamada	Lista	Classificação	CPF	Nome	Nº Inscrição
2	Geral	22	707.***.***-00	ALMIR DOS SANTOS OZÓRIO FILHO	0000280858-5
2	Geral	23	398.***.***-19	TUANNY ESPERIDIÃO DE ARAUJO	0000286681-0
2	Geral	24	476.***.***-99	NATÁLIA MACIEL DE MORAIS	0000288182-5
2	Geral	25	398.***.***-67	JOÃO FERNANDO BONGIOVANNI SERAPHIM MARTINS	0000280025-5
2	Geral	26	528.***.***-80	MURILO FERREIRA OKABAYASHI KUBOTA	0000275065-4
2	Geral	30	449.***.***-96	JÚLIA PIERRE DAL FARRA	0000274233-0

LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Chamada	Lista	Classificação	CPF	Nome	Nº Inscrição
2	Geral	21	076.***.***-30	GEISIANE MAMÉDIO WILSMANN	0000276952-0
2	Geral	24	413.***.***-90	FELIPE RIBEIRO CELESTINO	0000284396-9
2	Geral	27	300.***.***-98	MAXIMILIANO DE SOUZA BIZARRO	0000280855-8
2	Geral	28	522.***.***-09	NICOLE LEITE ARRUDA	0000287744-8
2	Geral	29	230.***.***-54	NICOLY DINIZ RIVERA	0000287538-1
2	Geral	30	038.***.***-00	RAFAELA BOCANGEL	0000271555-7
2	Geral	31	377***.***-60	DIEGO ALVES RODRIGUES	0000271830-7
2	Geral	32	397.***.***-90	BIANCA LOURENÇO DABROWSKI	0000274968-0
2	Geral	34	464.***.***-35	GLAUCIA DE MARA GARCIA DERAMIO	0000279821-9
2	Geral	35	456.***.***-12	LEONARDO DE SOUZA PINTO	0000278986-4
2	Geral	36	558.***.***-24	ANA BEATRIZ VIANA	0000276483-8
2	Geral	37	465.***.***-29	LUCAS BELCHIOR RODRIGUES DE SOUZA	0000274690-0
2	Geral	38	519.***.***-10	DANIELE CRISTINA BARBOZA CORACINI	0000273270-9
2	Geral	39	505.***.***-30	DEBORA CRISTINA DE CAMPOS	0000286357-8
2	Geral	40	551.***.***-67	TAYLLA VICTORIA CASTRO MENDES	0000279743-6
2	Geral	46	469.***.***-08	MARINA ANDRADE GAMBINI MARTINS RUBIO	0000278250-4
2	Geral	47	480.***.***-47	AMANDA VITORIA RODRIGUES DA SILVA	0000289395-1
2	L1	18	478.***.***-02	RAÍ JOSÉ GOMES DOMINGOS	0000289783-4
2	L1	19	521.***.***-10	FRANCIELLY CRISTINA PALCHECO	0000274154-8
2	L2	6	504.***.***-35	KAYLANE CARVALHO LEITE	0000271654-5
2	L4	7	484.***.***-09	KAMILA MATIAS BENEDITO	0000274369-6

LICENCIATURA EM LETRAS – PORTUGUÊS / ESPANHOL

Chamada	Lista	Classificação	CPF	Nome	Nº Inscrição
2	Geral	23	507.***.***-71	DIOGO FRANCISCO VIERA DE CAMARGO PINTO	0000284680-8
2	Geral	26	350.***.***-80	FELIPPE SANTINI FERNANDES	0000281369-2
2	Geral	27	405.***.***-29	JENNIFER THAYNE CHAGAS DE ALMEIDA	0000280817-3
2	Geral	28	327.***.***-33	ELISABETE LARA DE CAMARGO	0000281532-9

2	Geral	31	479.***.***-56	MARCOS SANTOS ASSIS DA SILVA	0000289602-2
2	Geral	32	018.***.***-80	JOAO PAULO DA SILVA MACIEL	0000280247-4
2	Geral	33	711.***.***-56	NEY DOAGLAS DA SILVA FILHO	0000287161-3
2	Geral	34	474.***.***-06	EDUARDA LEAL CORTEZ BONALDI	0000280739-0
2	L3	17	478.***.***-31	MARIA JULIA DE SOUZA PINTO	0000274436-1

(Original assinado)

Sebastião Francelino da Cruz

Diretor Geral - Câmpus

Avaré

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/AVR**, em 17/03/2022 13:40:13.
- **Keith Viana Lopes Hungria, ASSISTENTE DE LABORATORIO**, em 17/03/2022 13:45:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 309343

Código de Autenticação: 7968ff0c4f



Avenida Professor Celso Ferreira da Silva, 1333, Jardim Europa, AVARÉ / SP, CEP 18707-150